



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO PRIMEIRO PROPONENTE/PARTÍCIPE

ÓRGÃO PROPONENTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura		CNPJ/MF: 49.766.106/0001-90
ENDEREÇO: Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar		
BAIRRO: Setor Oeste	CIDADE/ESTADO: Goiânia/Goiás	CEP: 74.115-060
E-MAIL ricardo.dsilva@goias.gov.br	TELEFONE: 62 98130-0358	
NOME DO RESPONSÁVEL: Ricardo de Oliveira Silva		CPF: ***.979.241-**

2 - DADOS CADASTRAIS DO PROPOSTO/PARTÍCIPE

ÓRGÃO PROPONENTE: Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO		CNPJ/MF: 01.616.929/0001-02
ENDEREÇO: Av. Fued José Sebba, nº 1245		
BAIRRO: Jardim Goiás	CIDADE/ESTADO: Goiânia - GO	CEP: 74805-100
E-MAIL dipre@saneago.com.br	TELEFONE: 62 3243-3102	
NOME DO RESPONSÁVEL: Ricardo José Soavinski		CPF: ***.044.700-**
Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza		CPF: ***.220.666-**

3 - SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO DA PARCERIA: A comunicação de esforços para a	VIGÊNCIA DA PARCERIA
--	-----------------------------

implementação e execução do Projeto Construindo Juntos (PCJ).	INÍCIO: Na data de assinatura	TÉRMINO 31/12/2030
DETALHAMENTO DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Plano de Trabalho a a conjugação de esforços para a implementação e execução do Projeto Construindo Juntos (PCJ).		
METAS A SEREM ATINGIDAS: I - Oferecer um projeto de extensão a estudantes interessados das áreas de engenharia e cor II - Formar uma consciência cidadã nos participantes do projeto; III - Contribuir com o ganho de experiência e conhecimento acadêmico dos estudantes participantes; IV - Apoiar a elaboração de projetos e melhorias dos processos na SEINFRA através dos universitários; e V - Auxiliar os fiscais de obras em seu acompanhamento das obras.		
JUSTIFICATIVA: O Projeto Construindo Juntos (PCJ) visa aprimorar a fiscalização e o monitoramento das obras públicas no estado de Goiás, com especial atenção às obras de saneamento da (Saneago). Esta iniciativa inovadora está alinhada com os objetivos estabelecidos pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que atribui à SEINFRA a responsabilidade de formular políticas estaduais de habitação, obras públicas e saneamento básico, além de monitorar e acompanhar sua execução. A cooperação técnica entre a SEINFRA e a SANEAGO é fundamental para que os fiscais possam receber um auxílio extra no monitoramento das obras e para que universitários possam ter a experiencia de exercerem o controle social formando uma consciência cidadã, além de lhes proporcionar experiência prática, enriquecendo sua formação acadêmica e contribuindo para a comunidade. Os principais motivos que justificam a implementação do projeto são: A metodologia do projeto inclui treinamento e supervisão dos alunos por professores de engenharia, assegurando a precisão e segurança das avaliações. Além disso, a utilização de um sistema tecnológico permitirá o registro de mensagens e imagens por voluntários, construtoras e fiscais, com revisão e moderação pela SEINFRA e SANEAGO. Diante do exposto, a formalização de um termo de cooperação técnica entre a SEINFRA e a SANEAGO é imprescindível para a execução bem-sucedida do PCJ. Esta parceria não só assegurará o cumprimento das políticas públicas estaduais formuladas pela SEINFRA, como também contribuirá significativamente para a melhoria da gestão das obras de habitação no estado de Goiás.		

4 - COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

DA SEINFRA:

- I - Disponibilizar orientação e apoio desta instituição para auxiliar os estudantes na implementação das ações;
- II - Disponibilizar sistema de informação para subsidiar as ações do projeto;
- III - Capacitar os participantes do projeto municiando-os de todas as informações necessárias para a sua plena execução;
- IV - Executar todos os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, que lhe compete e que estejam relacionados à oferta do projeto Construindo Juntos
- V - Permitir a utilização do seu logotipo, conferindo o direito de uso à SANEAGO para promoção da divulgação dos cursos online, palestras, projetos, lives e demais eventos/iniciativas ligadas ao projeto;
- VI - Elaborar material de divulgação com a logo da SEINFRA e da SANEAGO;
- VII - Acompanhar os participantes do projeto ao longo de sua execução;
- VIII - Garantir a estabilidade das plataformas a serem utilizadas e que o servidor atenderá a demanda de acesso;
- IX - Indicar o gestor do termo de cooperação que, por parte da administração, acompanhará e fiscalizará sua execução, bem como atestará as ocorrências por meio de relatórios, inspeções, visitas e, se for o caso, registros da satisfatória realização do objeto.

DA SANEAGO:

- I - Executar as ações previstas neste plano de trabalho;
- II - Permitir a utilização de seu logótipo, conferindo o direito de uso à SEINFRA para promoção e divulgação da parceria, quando couber;
- III - Fornecer informações sobre as obras para possibilitar a análise pelos participantes do projeto;
- IV - Divulgar o projeto internamente, em especial aos fiscais de obras;
- V - Fornecer meio de contato com os fiscais de obras para que possam receber e responder aos achados de controle avaliados pelos professores da área;
- VI - Manter estreito e permanente contato com a SEINFRA de tal forma a alcançar um desejável e contínuo aprimoramento das atividades conjuntas decorrentes do presente Plano de Trabalho;
- VII - Indicar o gestor do termo de cooperação que, por parte da administração, acompanhará e fiscalizará sua execução, bem como atestará as ocorrências por meio de relatórios, inspeções, visitas e, se for o caso, registros da satisfatória realização do objeto.
- VIII - Disponibilizar, sempre que necessário e possível, transporte para apoio às atividades previstas, somente aos finais de semana, desde que haja disponibilidade operacional e condições adequadas para atendimento da demanda, conforme avaliação e planejamento da Companhia.

COMPETÊNCIAS CONJUNTAS:

Não há competências conjuntas entre as partes.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Responsável	Duração		Indicador físico	Qtde.
				Início	Término		

1	Sistema	Criação de um sistema que permita a adoção de obras e a comunicação dos achados da obra	SEINFRA	Data da assinatura	2 meses após a data de assinatura	Sistema criado	1
2	Apoio na divulgação do PCJ	Apoiar a coordenação do PCJ para divulgação das ações do PCJ	SANEAGO/SEINFRA	Semestral	Semestral	Ações divulgadas	1
3	Cadastro dos Fiscais	Indicação de qual fiscal está responsável por qual obra	SANEAGO	1º mês do semestre de execução	1º mês do semestre de execução	% de fiscais indicados	100%
4	Indicação de obras	Indicação de obras para utilização na execução do PCJ	SANEAGO	1º mês do semestre de execução	1º mês do semestre de execução	% de obras indicadas	100%
5	Monitoramento das obras	Ações de monitoramento cumpridas ou monitoradas pelos universitários	SEINFRA/IES	1º mês do semestre de execução	5º mês do semestre de execução	Nº de missões cadastradas e realizadas	100
6	Fornecimento de transporte para os alunos	Transportar os alunos às obras sempre que demandado.	SANEAGO	Data da demanda	Visita técnica realizada	% das demandas atendidas	100%
7	Relatório final	Relatório de todos os achados e lições aprendidas no monitoramento de obras	SEINFRA/SANEAGO	5º mês do semestre de execução	6º mês do semestre de execução	Relatório entregue	1

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Termo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, em qualquer transferência de recursos entre os partícipes. Despesas necessárias para a plena consecução das atividades previstas pela metodologia, referentes a recursos humanos e outros encargos necessários, correrão exclusivamente por parte de cada partícipe.

7 - ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **SEINFRA**, em razão do Termo de Cooperação firmado, realizará o acompanhamento e monitoramento da implementação das atividades previstas no plano de trabalho através da atuação de seus servidores, por meio do contato designado pela **SANEAGO** como ponto focal da implementação.

8 - ALTERAÇÕES

Este plano de trabalho poderá ser alterado em qualquer de seus itens e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

(assinatura eletrônica)
RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)
RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Presidente da SANEAGO

(assinatura eletrônica)
FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA
Diretor de Expansão da SANEAGO

GOIANIA, aos 10 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 10/06/2026, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA, Diretor (a)**, em 12/06/2026, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE SOAVINSKI, Diretor (a) Presidente**, em 15/06/2026, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91586249** e o código CRC **27320307**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202620920000097



SEI 91586249